PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01427/64

Autor: C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Data: 15/08/1964
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Natalense ao Sr. Hernany Hugo Gomes

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de cidadão Natalense, ao Dr. Hernany Hugo Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 14 de agosto de 1964.

C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Prefeito

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo e Cultura

RODOLFO PEREIRA DE ARAUJO
Sec. Desenv. Transporte e comércio

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

ARNALDO NETO gásPAR
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 15/08/1964.